



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª REGIÃO MILITAR
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO IBIRAPUERA

DIEx Requisitório nº 20578
EB/NUP 64013.010648/2025-94

– Setor de Material

São Paulo - SP, 30 de Outubro de 2025

Do Chefe do Setor de Material da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera

Assunto: Aquisição de Material/Prestação de Serviço

OM/Seção Solicitante: 8º Batalhão de polícia do exército

DIEx de Solicitação: S/Diex

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02 (Port Min nº 305, de 24 de Maio de 95), solicito providências no sentido de aprovar a aquisição do material/prestação do serviço abaixo especificado.

1 - Solicito aquisição/contratação de : **(X) - Material de Consumo**

2 - Método de aquisição: () Gerenciadora/Participante () Adesão/Não Participante

(X) Dispensa Eletrônica Lei 14.133/21

3 - Especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL REFERÊNCIA
1	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO, OS SEGUINTEs SERÃO RECARREGADOS: 23 un de AP 10 LT 05 un de ABC 6 KG 11 un de PQS 4 KG 03 un de CO2 4 KG 14 un de CO2 6 KG	UND	1	R\$ 3.481,67	R\$ 3.481,67
TOTAL					R\$ 3.481,67

4 - Previsão de utilização do material/prestação do serviço: Imediata

5 - Justificativa: a. Esta OM tem como missão síntese apoiar os Grandes Cmdos Adm e Operacionais, bem como, as Organizações Militares vinculadas da sede de SP, por meio da execução de suas principais atividades-meio e na gestão de recursos, material e pessoal, de forma a contribuir para a plena consecução de suas missões institucionais.

b. A referida aquisição é para suprir as necessidades do 8ºBPE

c. As quantidades a serem adquiridas foram baseadas no consumo histórico.

6 - Atende o seguinte Objetivo Estratégico Organizacional:

OEO 1 – Apoiar os Grandes Comandos Adm e Operacionais, bem como as OM vinculadas administrativamente, por meio do planejamento e condução das principais atividades meio.

7 - Disponibilidade de crédito conforme planilha abaixo

UGR	UG	NC	DATA	PI	ND
160073	160457	2025NC015254	11/08/2025	13DAFUNADOM	339000

EDUARDO TETSUO YOGI DE PAIVA- 2º Ten

Chefe do Setor de Material da B Adm Ap I

Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a aquisição do material/serviço solicitado e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

MARCO ANTONIO CHAVES SCHLOTTGEN- Cel

Ordenador de Despesas